



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### DECRETO Nº. 048, DE 14 DE MAIO DE 2021.

**“Nomeia a Comissão de acompanhamento do programa Bolsa Trabalho, prevista na Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021.”**

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem.

**Considerando:** O disposto no artigo 11 da Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021, que prevê a criação de uma comissão de apoio para a realização do programa Bolsa Trabalho no Município de Santana da Vargem.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica instituída a comissão de Apoio do programa Bolsa Trabalho, autorizada pela Lei Municipal 1.547, de 21 de abril de 2021, com a nomeação dos seguintes membros e suas respectivas representações.

|                                 |     |        |     |                           |
|---------------------------------|-----|--------|-----|---------------------------|
| Representante<br>governamentais | dos | órgãos |     | Paulo Cesar de Souza      |
| Representante<br>governamentais | dos | órgãos |     | Juliano Mendonça Ferreira |
| Representante<br>governamentais | dos | órgãos | não | Beatriz Pereira de Souza  |
| Representante<br>governamentais | dos | órgãos | não | Lara Silva Belineli       |

**Art.2º.** Os membros nomeados a participarem da comissão que dispõe o presente decreto não perceberão quaisquer montantes remuneratórios, sendo considerado de relevante serviço público.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 14 de maio de 2021.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal